



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 165/2.011

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 89/2.011, que “ADOTA O NOME DO SENHOR “FREI ANASTÁCIO NATALE BOTARO” PARA DENOMINAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL EM ATENDIMENTO SOCIAL, DESTA CIDADE” – (prédio situado na Rua Ermando Zin, nº 647, Bairro Quemil).

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 89/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “ADOTA O NOME DO SENHOR “FREI ANASTÁCIO NATALE BOTARO” PARA DENOMINAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL EM ATENDIMENTO SOCIAL, DESTA CIDADE” - (prédio situado na Rua Ermando Zin, nº 647, Bairro Quemil), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade birigüense, convalidando a iniciativa.


Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 89/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

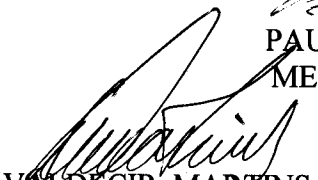
Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de agosto de 2.011.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

EUCLIDES VIEIRA,
PRESIDENTE.


PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.


VALDECIR MARTINS,
MEMBRO.